AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC N°393/SIA, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Santo Ângelo (BA).

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.069086/2009-48,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:
I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Santo Ângelo (SJFX);
II - município: São Desidério (BA);
III - proprietário: Andre Busato;
IV - coordenadas geográficas: 12° 47' 54" S / 046° 05' 45" W;
V - classe: 3C;
VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1500,00 x 30,00 metros;
VII - elevação: 853,00 metros;
VIII - natureza do piso: grama;
IX - designação da pista: 06/24;
X - resistência do pavimento: 5700Kg/0.50MPa;
XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 56, S/1, P. 16, DE 24 DE MARÇO DE 2010.